

LEI N°939/12 DE 13 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 135.507,68 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 135.507,68 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos), para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.01	D M Administração e
Controladoria		
UNIDADE EXECUTORA....:	02.01.01	Setor Gabinete do Prefeito
04		Administração
04122		Administração Geral
041220002		Infraestrutura em Administração e
Controladoria		
041220002.2.003000		Manutenção Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.0000		OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0019		R\$ 41.000,00

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.01	D M Administração e
Controladoria		
UNIDADE EXECUTORA....:	02.01.02	Setor Administração
04		Administração
04122		Administração Geral
041220002		Infraestrutura em Administração e
Controladoria		
041220002.1.002000		Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0020		R\$ 4.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e
Controladoria
UNIDADE EXECUTORA....: 02.01.03 Setor Controladoria

04 Administração
04123 Administração Financeira
041230002 Infraestrutura em Administração e
Controladoria
041230002.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0035 R\$ 4.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
UNIDADE EXECUTORA....: 02.02.02 Setor Ensino Fundamental
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610003 Infraestrutura em Educação
123610003.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0035 R\$ 4.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
UNIDADE EXECUTORA....: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Publica
103010004.2.016000 Manutenção da UBS
3.3.50.43.00.0000 SUBVENCOES SOCIAIS
0103 R\$ 31.507,68

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
UNIDADE EXECUTORA....: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Publica
103010004.2.016000 Manutenção da UBS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
0104 R\$ 31.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA....: 02.05.01 Setor Gabinete Social
08 Assistência Social
08244 Assistencia Comunitaria
082440006 Infraestrutura em Gestao Social
082440006.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0104 R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 Setor Gabinete Social
 08 Assistência Social
 08244 Assistencia Comunitária
 082440006 Infraestrutura em Gestão Social
 082440006.2.022000 Manutenção Gabinete Social
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
 0172 R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 Setor Gabinete Social
 08 Assistência Social
 08244 Assistencia Comunitária
 082440006 Infraestrutura em Gestão Social
 082440006.2.022000 Manutenção Gabinete Social
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 0175 R\$ 5.000,00

Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentaria: 02.06 D M Obras e Servicos Publicos
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.03 Setor Pracas Publica
 15 Urbanismo
 15452 Servicos Urbanos
 154520007 Infraestrutura em Urbanismo
 154520007.2.030000 Manutencao Pracas Publica
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
 0216 R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço
Aldo Oliva", aos treze dias do mês de março de dois mil e
doze.

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de
expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra
mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente